



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000169/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 23/04/2025

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

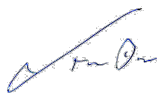
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Geraldo Magela Baessa Rispoli a atual Rua "G" no Bairro Poço Rico.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "Advogado".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de abril de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

